



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 190, DE 16 DE JUNHO DE 2014**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 11ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 988.154,00 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos dos art. 40 da Lei n.º 12.919/13, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014) c/c art. 4º da Lei n.º 12.952/2014, de 20 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2014), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 10, de 12 de fevereiro de 2014, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 5, de 24 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 11ª, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global R\$ 988.154,00 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										152.829
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							152.829	
09 274	0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	152.829	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									152.829	
TOTAL - GERAL									152.829	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										341.028
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							341.028	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

09 274	0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	341.028
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									341.028
TOTAL - GERAL									341.028

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										258.722
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							258.722	
09 274	0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	258.722	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									258.722	
TOTAL - GERAL									258.722	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										114.751
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							114.751	
09 274	0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	114.751	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									114.751	
TOTAL - GERAL									114.751	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										120.824
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							120.824	
09 274	0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	120.824	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									120.824	
TOTAL - GERAL									120.824	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										988.154
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 274	0909 0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							988.154	
09 274	0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	100	988.154	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									988.154	
TOTAL - GERAL									988.154	